



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 084, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor **Sidney Leon** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS;

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao servidor **SIDNEY LEON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia – símbolo CSAD-4, **30 (trinta) dias de férias regulamentares** referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018, a partir de 15 de novembro de 2018 a 15 de dezembro de 2018.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 14 de novembro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

Afixado no Mural
Em 14/11/18
Assinatura

Rua Doutor Costa Marques, 400 - Centro – Porto Murtinho
Fone: (67) 3287-1277